

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – Dr.
MÁRIO PINHEIRO JÚNIOR – CRM/ES Nº
1775.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 003/2017,
vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA
EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, prevista na alínea
“C”, do artigo 22, da mencionada Lei ao **Dr.
MÁRIO PINHEIRO JÚNIOR – CRM/ES Nº
1775**, , cometendo assim, infração aos artigos
30 e 38 do Código de Ética Médica.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES